

DECRETO Nº 03697, de 02 de janeiro de 2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.443 de 27/06/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com alteração efetuada através da Lei 2.448 de 07/11/2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.000,02 (um mil reais e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	413		100	0,01
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	414		100	0,01
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	30		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.000,02

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	5		100	0,01
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28		100	0,01
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	29		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.000,02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal